

L E I Nº 3.969/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.077 - Supervisão e Coordenação Geral	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(16).....	R\$8.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2.245 - Manutenção de Rotas Turísticas	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica(689).....	R\$3.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL D E FINANÇAS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL D E FINANÇAS	
2.760 - Manutenção Serviços de Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica(146).....	R\$50.000,00
2.058 - Manutenção Serviços da Sec. De Finanças	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente(140).....	R\$4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL D E FINANÇAS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL D E FINANÇAS	
2.058 - Manutenção Serviços da Secretaria de Planejamento e Finanças	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(134).....	R\$10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2.107 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental-Fundef	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica(282).....	R\$5.000,00
2.105 - Manutenção do Fundef	
5.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(276).....	R\$110.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 2.101 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física(804).....R\$200.00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.073 - Convênio com AABB - Comunidade
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(186).....R\$2.500.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
 02 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGEM
 2.126 - Manutenção dos Veículos e Máquinas do DMER
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica(348).....R\$20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.139 - Manutenção do PAB - Piso de Atenção Básica - Fixo
 3.3.90.30 - Material de Consumo(400)R\$30.000,00
 2.268 - Ampliação Posto de Saúde da Várzea
 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$8.000,00

TOTAL.....R\$251.200,00

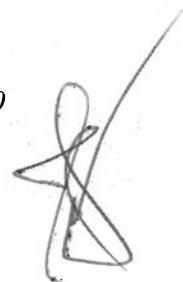
ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 2.085 - Manutenção da Smed - Apoio
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(215).....R\$90.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCAÇÃO
 2.092 - Conservação de Predios Escolares Municipais
 4.4.90.51 - Obras e Instalações(229).....R\$5.000,00
 1.015 - Aquisição, Ampliação e Construção de Predios Escolares Municipais - Fundef
 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis(286).....R\$20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.070 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas(174).....R\$17.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.245 – Manutenção de Rotas Turísticas

3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado(687).....R\$1.000,00

2.246 – Divulgação do Município na Internet

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica(691).....R\$1.700,00

2.254 – Manutenção de Programas Esportivos para a Terceira Idade

3.3.90.30 – Material de Consumo(714).....R\$1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1.017 – Implantação e Manutenção de Horto Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica(302).....R\$2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

02 – DEPARTAMENTO MUNIC DE OBRAS E TRÂNSITO

1.034 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente(346).....R\$110 000,00

08 – SECRETARIA MUNIC DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

04 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.173 – Orientação Ambiental

3.3.90.30 – Material de Consumo(483).....R\$1.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.011 – Manutenção de Programa de Assessoria Técnica

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria(30).....R\$2.500,00

T O T A L.....R\$251.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de abril de 2002.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração